

IX TAÇA DESPORTO ESCOLAR



2025

BADMINTON · FUTEBOL · GINÁSTICA · VOLEIBOL

DOCUMENTO ORIENTADOR



INTRODUÇÃO

Sob a égide do Ministério da Educação, numa organização do Desporto Escolar (Direção-Geral da Educação e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares), realiza-se pelo nono ano consecutivo, a Taça do Desporto Escolar, cuja Fase Nacional irá decorrer em 6 e 7 de junho em Oliveira de Azeméis.

A **IX TAÇA DESPORTO ESCOLAR** contempla uma competição combinada de 4 modalidades - **Badminton, Futebol, Ginástica e Voleibol**, destinada aos alunos do 7º ano de escolaridade de todos os estabelecimentos de ensino de Portugal Continental.

A **IX TAÇA DESPORTO ESCOLAR** contempla três fases de competição (Escola, Local e Nacional), pelo que as equipas são definidas com base nos torneios interturmas e interescolas, valorizando o sentimento de pertença dos alunos, ao grupo-turma e amigos, sob o lema **“Ganha a Turma, Ganha a Escola”**.

1. OBJETIVOS

- 1.1.** Valorizar a atividade interna dos Agrupamentos de Escolas, Escolas não Agrupadas e dos Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo (AE/ENA/EEPC) dando continuidade aos **torneios interturmas** realizados pelos alunos e professores, alargando o âmbito para as escolas de proximidade, permitindo aos AE/ENA/EEPC apurados para a fase seguinte, a possibilidade de participar na Final Nacional;
- 1.2.** Reforçar o “**espírito de turma**” dos alunos do 7º ano de escolaridade, desafiando as turmas do AE/ENA/EEPC a representar a sua escola numa Fase Local (Coordenação Local do Desporto Escolar - CLDE) e Nacional (para os apurados);
- 1.3.** Reforçar o “**espírito de escola**” através de uma competição desportiva “COMBINADA” (4 modalidades desportivas) interescolar de âmbito nacional;
- 1.4.** Promover a equidade no acesso da prática desportiva aos alunos de ambos os géneros;
- 1.5.** Promover a formação multidesportiva;
- 1.6.** Constituir um meio complementar às atividades letivas, no âmbito da disciplina de Educação Física;

2. DESTINATÁRIOS

Podem participar na **IX TAÇA DESPORTO ESCOLAR**, todos os alunos do **7º ano de escolaridade**, de ambos os géneros, nascidos em **2011, 2012 e 2013** provenientes dos AE/ENA/EEPC, dependentes ou não do Ministério da Educação (ME), legalmente reconhecidos.

Para além dos alunos praticantes, sugere-se a inscrição de alunos juizes-árbitros (ver ponto 3.2) respeitando a premissa de estarem matriculados no 7º ano de escolaridade, independentemente do ano de nascimento, já que este Projeto constitui também, uma oportunidade para a aprendizagem e treino na arbitragem. A inscrição de alunos juizes-árbitros é desejável, mas não é obrigatória, logo, não interfere na classificação. É de salientar que os alunos juizes-árbitros não poderão ser simultaneamente alunos praticantes.

Complementarmente, sempre que possível, recomenda-se a inclusão dos alunos com formação válida (Futsal e Voleibol) no Programa Nacional de Formação de Juizes Árbitros Escolares (PNFJAE) para as funções de arbitragem, desde que sejam da localidade onde se realizará a competição.

3. CARATERIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

3.1. A IX TAÇA DESPORTO ESCOLAR é uma competição COMBINADA, disputada em 4 modalidades (2 coletivas e 2 individuais) – Badminton, Futebol, Ginástica e Voleibol.

3.2. Cada AE/ENA/EEPC tem obrigatoriamente de participar nas 4 modalidades, com 4 equipas (1 equipa por modalidade). Assim, a constituição das equipas deve ser a seguinte:

- **Futebol 4x4** – 1 equipa mista com 3 elementos do género feminino e 3 do género masculino (4 jogadores efetivos + 2 suplentes).
1 aluno juiz-árbitro – *inscrição opcional*.
- **Voleibol 2x2**– 1 equipa mista com 2 elementos do género feminino e 2 do género masculino (2 jogadores efetivos + 2 suplentes).
1 aluno juiz-árbitro – *inscrição opcional*.
- **Ginástica** – 1 equipa mista com 2 elementos do género feminino e 2 do género masculino + 1 suplente (4 elementos realizam 1 Circuito Gímnico + 1 Circuito Parkour pré-definidos).
Salienta-se que os circuitos gímnicos são de fácil execução com o intuito de permitir que todos os alunos da turma possam participar.
- **Badminton** - 2 singulares e 1 par misto (2 elementos do género feminino + 2 do género masculino).
1 aluno juiz-árbitro – *inscrição opcional*.

3.3. Cada **equipa de modalidade** é constituída obrigatoriamente por **alunos da mesma turma** (turma vencedora dos torneios interturmas por modalidade ou dos torneios de apuramento interno definidos pelo AE/ENA/EEPC). **A equipa que representará o AE/ENA/EEPC nas fases locais e nacional** poderá ser constituída, por exemplo, por 4 turmas:

Voleibol (alunos 7^ªA) + Futebol (alunos 7^ªB) + Badminton (alunos 7^ªC) + Ginástica (alunos 7^ªD)

Em casos de extrema necessidade e devidamente justificados, será permitido o não cumprimento do exposto no ponto 3.3, carecendo de validação por parte da Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE).

3.4. Cada uma das modalidades desta competição, tem um **regulamento específico (em anexo)** onde estão salvaguardadas as adequações técnico-pedagógicas necessárias para os alunos do 7º ano de escolaridade.

Cada AE/ENA/EEPC e CLDE deverá ajustar a operacionalização da competição nas fases de Escola e CLDE, em função dos recursos disponíveis sendo, no entanto, recomendável que a competição seja o mais próxima possível do modelo que decorrerá na fase final.

3.5. A competição tem 3 fases distintas:

3.5.1. **Fase Escola/Agrupamento** – fase onde se processa o apuramento **da equipa** do AE/ENA/EEPC que participará na Fase CLDE;

3.5.2. **Fase Local (CLDE)** – fase onde se processa o apuramento do AE/ENA/EEPC que participará na Fase Nacional;

3.5.3. **Fase Nacional** – fase final, onde cada CLDE deverá fazer-se representar obrigatoriamente, pelo AE/ENA/EEPC vencedor da Fase Local (CLDE). Só terão acesso à Fase Nacional os AE/ENA/EEPC que tenham realizado a fase local (CLDE) com um mínimo de 2 AE/ENA/EEPC inscritos.

4. CLASSIFICAÇÃO NA COMPETIÇÃO, PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Sendo uma **COMPETIÇÃO COMBINADA**, a classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos nas 4 modalidades disputadas. Todas as modalidades têm o mesmo coeficiente de ponderação para a classificação geral final.

4.1. Em cada modalidade será definida uma **classificação final**, à qual serão atribuídos os pontos correspondentes à classificação obtida, de acordo com a seguinte tabela:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º	30	7º	18	13º	12	19º	6
2º	26	8º	17	14º	11	20º	5
3º	23	9º	16	15º	10	21º	4
4º	21	10º	15	16º	9	22º	3
5º	20	11º	14	17º	8	23º	2
6º	19	12º	13	18º	7	24º	1

4.2 No caso de Falta de Comparência em 1 modalidade, o AE/ENA/EEPC obtém 0 (zero) pontos nessa modalidade.

Deste modo, a **classificação final de cada equipa** é obtida através do somatório da pontuação obtida em cada modalidade: **“Voleibol + Futebol + Ginástica + Badminton = Pontuação Final”**

4.4. A **classificação geral final** da **IX TAÇA DESPORTO ESCOLAR** será estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1º lugar o AE/ENA/EEPC com o maior número de pontos e, assim, sucessivamente;

4.5. No caso de igualdade de pontos, entre dois ou mais AE/ENA/EEPC, o desempate será efetuado a favor do AE/ENA/EEPC que tiver obtido maior número de primeiros lugares, seguindo-se os segundos lugares e assim sucessivamente;

4.6. No caso de se manter a igualdade após aplicação dos critérios anteriores, o desempate será efetuado a favor da equipa que tiver a média de idades mais baixa. A idade dos alunos juizes-árbitros não é considerada para a média

CALENDARIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

A **IX TAÇA DESPORTO ESCOLAR** desenvolve-se de acordo com o seguinte calendário:

Fase de Inscrição	Fase de AE/ENA	Fase CLDE	Fase Final Nacional
Até 13 dezembro de 2024 através do link: https://area.dge.mec.pt/detde	Até 6 de abril de 2025	Até 16 de maio de 2025	6 e 7 de junho de 2025

5. PRÉMIOS

Aos AE/ENA/EEPC classificados nos 3 primeiros lugares da classificação geral, na Fase CLDE e na Final Nacional serão atribuídos prémios.

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (fase local ou nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE/CRDE e pela Direção-Geral da Educação – Divisão de Desporto Escolar.